

PORTARIA Nº 157/85 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropoli-
tana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribui-
ções e "ad referendum" do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

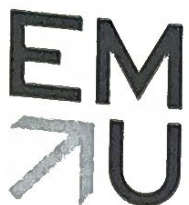
Art. 1º - Alterar o itinerário da linha
R-522 - DOIS IRMÃOS (RUI BARBOSA), estabelecendo o seguinte:

Sentido: Subúrbio/Cidade

Av. Afonso Olindense (Terminal), Rua Pa-
dre Ferreira, Av. Caxangã, Ponte de Caxangã, Rua Ribeiro Pessoa, Rua
Dr. Manuel de Medeiros, Praça Dois Irmãos, Av. Apipucos, Av. 17 de
Agosto, Largo do Parnamirim, Av. Rui Barbosa, Av. Agamenon Maga-
lhães, Rua Montevideão, Rua Tabira, Av. João de Barros, Rua do Prín-
cipe, Rua do Hospício, Av. Conde da Boa Vista, Av. Guararapes, Av.
Dantas Barreto, Av. Nossa Senhora do Carmo, Av. Martins de Barros,
Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua
Vital de Oliveira, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Ponte Maurí-
cio de Nassau, Rua 1º de Março, Av. Guararapes (Ponto de Retorno).

Art. 2º - Determinar que a referida alte-
ração somente seja realizada em alguns horários, a serem estabeleci-
dos pela EMTU/Recife, em Ordem de Serviço Operacional, permanecendo
inalterado o itinerário anteriormente obedecido nos demais horá-
rios;

Art. 3º - Estabelecer que a presente Por-
taria entre em vigor no dia 16 de dezembro de 1985, revogadas as

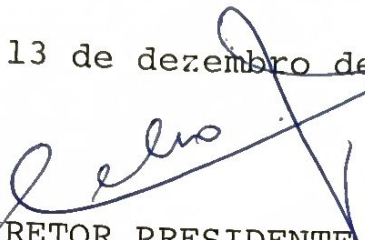


EMTU/RECIFE

CONT. PORTARIA Nº 157/85

disposições em contrário.

Recife, 13 de dezembro de 1985


DIRETOR PRESIDENTE

a) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA

AMA/lcl.